



FACULDADE
Santa Luzia
Aqui, você faz a diferença!

(19374) FACULDADE SANTA LUZIA – FSL

CRENCIAMENTO - MEC / PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.166 DE 15.09. 2017

Portaria Nº. 027 de 28 de maio de 2025

Designa os membros da **Comissão de Processo Disciplinar** da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL para apuração de fatos ocorridos durante os Jogos Universitários da FSL e dá outras providências

O Diretor da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL entidade mantida pelo (15917) Instituto de Educação Santa Luzia Ltda., no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o episódio envolvendo ato considerado incompatível com os princípios institucionais e o regimento interno desta Instituição cometido por supostos membros da comunidade acadêmica discente durante evento esportivo ocorrido no dia 27 de maio de 2025 por ocasião dos Jogos Universitários da FSL,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, com a identificação dos responsáveis e a devida aplicação das sanções previstas no Regimento Interno, assegurando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa,

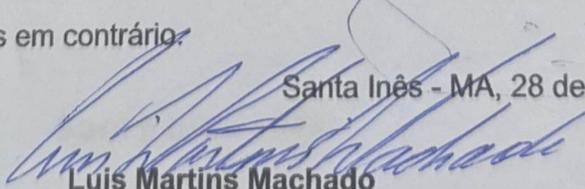
RESOLVE:

Art. 1º. Designar Prof. Me. **Allan Cavalcante Lira Magalhães**, Prof. Esp. **Wemerson Leandro Dos Santos Meireles**, e **Antonio Sousa de Oliveira** - membro do corpo técnico - administrativo, sob a presidência do primeiro, a constituírem membros integrantes da Comissão Disciplinar da (19374) Faculdade Santa Luzia - FSL, encarregada da apuração dos fatos aqui mencionados.

Art. 2º. Compete à Comissão proceder à instrução do processo disciplinar, e assegurar aos membros da comunidade acadêmica que eventualmente estejam implicados o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês - MA, 28 de maio de 2025.


Luís Martins Machado

Diretor Geral